



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 424/2010 – INDIAPORÃ, 20 DE OUTUBRO DE 2.010.

(Dá denominação a Piscina Coberta e Aquecida para Tratamento Fisioterápico e Hidroterapia de Indiaporã e dá outras providências).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI.....**

Art. 1º A Piscina Coberta e Aquecida para Tratamento Fisioterápico e Hidroterapia de Indiaporã, denominar-se-á **Aparecido Calixto Borges**.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Indiaporã, 20 de Outubro de 2.010.

FERNANDO CÉSAR HUMER
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no jornal "**SEMANÁRIO**", de Ouroeste.


CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA
Encarregada Depto. Administração



Trabalhando e vencendo desafios!

**Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 424/2010 – INDIAPORÃ, 20 DE OUTUBRO DE 2.010.

(Dá denominação a Piscina Coberta e Aquecida para Tratamento Fisioterápico e Hidroterapia de Indiaporã e dá outras providências).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO a seguinte LEI.....

Art. 1º A Piscina Coberta e Aquecida para Tratamento Fisioterápico e Hidroterapia de Indiaporã, denominar-se-á Aparecido Calixto Borges.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei, corre-

rão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Indiaporã, 20 de Outubro de 2.010.

FERNANDO CÉSAR HUMER
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no jornal "SEMANÁRIO", de Ouröeste.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA
Encarregada Depto. Administração

Plantae Consultoria Ambiental

(17) 3212-5740
3013-2813

Áreas de Atuação

Reflorestamento;
Outorgas de poços artesianos;
Licenciamento Ambiental;
Manejo Florestal e muito mais...

www.plantaeambiental.com.br

São José do Rio Preto, Rua: Osvaldo Aranha, 1785 - Parque Industrial

